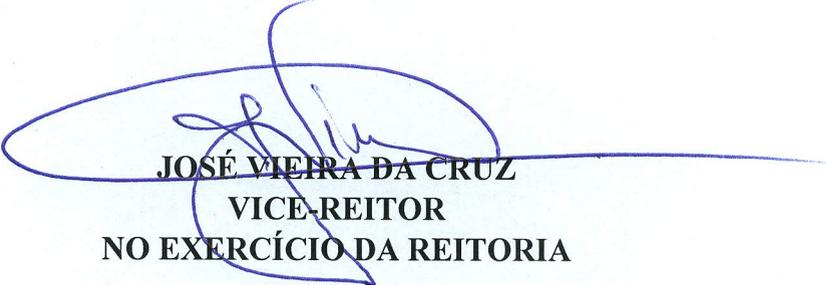


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº1510, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024454/2017-73, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **RAFAEL RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº2079061, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - ARAPIRACA, a partir de **23/12/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.



JOSE VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR

NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL 53
EM 30/08/17